

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

Pró-reitoria de Ações Afirmativas e Assuntos Estudantis



Retificação do Edital 05/2025/PROAE

A Universidade Federal de Sergipe (UFS), através da Pró-reitoria de Ações Afirmativas e Assuntos Estudantis (PROAE), no uso das atribuições legais e regimentais, torna pública **a retificação do Edital 05/2025/PROAE**, para eleição de representantes no Conselho de Residentes vinculados ao PRU.

Onde se lê:

2. INSCRIÇÕES DE CANDIDATOS

2.1 Poderá candidatar-se todo discente com matrícula ativa em curso de graduação presencial da UFS, com status ativo no Programa Residência Universitária.

2.2 O pedido de inscrição como candidato ao Conselho de Residentes deverá ser feito via formulário eletrônico através do link: <https://forms.gle/FCJK5nLS7DR8A19k7>, a partir das 8:00h do dia 21/07/2025 até as 18:00h do dia 30/07/2025.

2.3 A PROAE homologará e divulgará as inscrições no dia 01/08/2025.

2.4.1 Às homologações das inscrições não caberá recurso.

3. VOTAÇÃO E RESULTADO DA ELEIÇÃO

3.1 A votação terá início às 8:00h do dia 25 de agosto de 2025 e será encerrada no dia 26 de agosto 2025 às 20:00h, ininterruptamente, por meio do Sistema Integrado de Gestão de Eleições da UFS (Portal Sigeleição), obedecendo aos seguintes procedimentos:

(...)

3.4 O resultado da apuração será divulgado no site da PROAE (www.proest.ufs.br) em 27 de agosto de 2025, acompanhado da Ata da eleição, indicando a relação dos votantes e da relação dos eleitos com o respectivo número de votos.

Leia-se:

2. INSCRIÇÕES DE CANDIDATOS

2.1 Poderá candidatar-se todo discente com matrícula ativa em curso de graduação presencial da UFS, com status ativo no Programa Residência Universitária.

2.2 O pedido de inscrição como candidato ao Conselho de Residentes deverá ser feito via formulário eletrônico através do link: <https://forms.gle/FCJK5nLS7DR8A19k7>, **a partir das 8:00h do dia 21/07/2025 até as 18:00h do dia 14/08/2025.**

2.3 A PROAE homologará e divulgará as inscrições **no dia 15/08/2025.**

2.4 Às homologações das inscrições não caberá recurso.

3. VOTAÇÃO E RESULTADO DA ELEIÇÃO

3.1 A votação terá início às 8:00h do dia **4 de setembro de 2025** e será encerrada no dia **6 de setembro 2025** às 20:00h, ininterruptamente, por meio do Sistema Integrado de Gestão de Eleições da UFS (Portal Sigeleição), obedecendo aos seguintes procedimentos:

(...)

3.4 O resultado da apuração será divulgado no site da PROAE (www.proest.ufs.br) em **8 de setembro de 2025**, acompanhado da Ata da eleição, indicando a relação dos votantes e da relação dos eleitos com o respectivo número de votos.

São Cristóvão - SE, 31 de julho de 2025

Prof. Dr. Charles dos Santos Estevam

Pró-reitor de Ações Afirmativas e Assuntos Estudantis